

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 241/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA, do Departamento de Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 232/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.014746/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA, do Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 13 de junho de 2010a 12 de junho de 2012, baseado nas Resoluções 57/88 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.